



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMA SRA. MARCELA MACHRY EGGERS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

LUCIANO ANDRÉ VARGAS, Vereador da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo Municipal providencie a necessária contratação de um médico psiquiatra para atendimentos aos pacientes do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial)

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, considerando a necessidade de atendimento da demanda de pacientes na área da saúde diante do agravamento do quadro de doenças de transtornos mentais especialmente durante a pandemia de Covid-19 e a crescente procura de atendimentos por fatores como depressão, crises e surtos, incluindo aquele decorrente do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

A saúde mental é fator fundamental para o desenvolvimento humano e o impacto que a pandemia do Covid-19 trouxe de forma grave à saúde da população, desse modo, entender a importância da estabilidade e sua relação direta com o bem-estar é essencial.

Vale lembrar que atualmente não há médico na área da psiquiatria que atendam a demanda nas principais casas de saúde da região.

Trata-se de uma iniciativa de suma importância porque representa o anseio de muitas pessoas que se encontram em situação de fragilidade, pois com esses pacientes pós-pandemia aumentou muito mais a procura por esses especialistas e esses pacientes não podem esperar.

Conforme informações, os CAPS não estão dando conta das demandas, sendo que quem pede ajuda agora tem que esperar a na fila até o final do presente ano.

O CAPS é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS, local de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e persistentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Trata-se de uma medida necessária para oferecer melhor qualidade de vida aos munícipes.

Certos de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do chefe do Poder Executivo, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 19 de setembro de 2023.

LUCIANO ANDRÉ VARGAS
Bancada MDB